

**Patrimônio Cultural e Memória Social das Missões Jesuíticas Guarani
– Ruínas de São Miguel: Ação Patrimonial e Identidade
Ameríndia na Região Platina da América do Sul**

Walmir Pereira¹

Resumo: O objetivo do artigo é realizar uma análise do processo contemporâneo de (re)significação das Missões Jesuíticas Guarani – Ruínas de São Miguel – como patrimônio cultural da humanidade, incorporada pela tradição oral e identidade indígena no limiar do século XXI. Com essa finalidade, se analisam os documentos referentes à ação patrimonial do IPHAN, da UNESCO e a concepção nativa indígena emanada do discurso expreso na memória mítico histórica dos Guarani Mbya do Rio Grande do Sul, Brasil.

Palavras-chave: Guarani Mbya; Patrimônio Cultural; Ruínas das Missões Jesuítico-Guarani de São Miguel; Tradição Oral.

Resumen: El objetivo de este trabajo es hacer un análisis del proceso contemporáneo de la (re) significación de las Misiones Jesuítico-Guaraní – Ruinas de San Miguel – como patrimonio cultural de la humanidad, incorporada a la tradición oral y la identidad autóctona en comienzos del siglo XXI. Con esa finalidad, se analizan los documentos relativos a la acción patrimonial del IPHAN, la UNESCO y la concepción indígena emanada del discurso expreso en la memoria mítico-histórica de los Guaraní-Mbya de Rio Grande do Sul, Brasil.

Palabras clave: Guarany-Mbya; herencia cultural; ruinas de las Misiones Jesuítico-Guaraní de San Miguel; tradición oral.

“ Quatro séculos atrás, aqui se encontraram homens de mundos diferentes,
guaranis e jesuítas, e estas ruínas barrocas – ou serão elas maneiristas?
Nem sobre isso há consenso – testemunha a história desse encontro.
Todos vieram de muito longe. Os guarani vieram da Amazônia, cinco, seis,
talvez sete mil anos antes. Buscavam a Terra sem Males.
Os jesuítas atravessaram o Mar Tenebroso, e a Selva Impenetrável.
Buscavam esplendor semelhante.”

(RUAS, 2000, p.121)

¹ Diretor do Museu Antropológico do Rio Grande do Sul – MARS. Professor no Curso de Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS. Email de contato: walmirspereira@gmail.com.

1. Prólogo

Patrimônio tornou-se, em definitivo, um vocábulo eminente que passou a fazer parte do léxico cultural e político contemporâneo. Por conseguinte experimenta-se no mundo moderno o aparecimento de uma cultura patrimonial, a qual tem seus pilares edificados em noções correlatas como as de preservação e proteção de bens culturais, e a disseminação crescente de ações e valores volvidos à problemática do patrimônio.

A noção moderna de patrimônio constituiu-se como um *constructo* social histórico e diferentemente de uma conjecturada categoria natural da estrutura psíquica do pensamento. Hegemonicamente estruturada e desenvolvida ao longo dos tempos em organismos oficiais nacionais - no caso brasileiro pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN - e instituições internacionais, como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO –, no último quartel do século XX e limiar do século XXI, a voga patrimonial despontou em suas formas adjetivadas como patrimônio artístico; histórico; genético; cultural; ético; tecnológico; arquitetônico, econômico; “de pedra e cal”; turístico; autóctone; simbólico; tangível; científico; natural; jurídico; industrial; material; imaterial; Patrimônio Cultural da Humanidade, etc.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu que o poder público, em conformidade com a cooperação das coletividades e grupos sociais, deve promover e proteger o patrimônio cultural nacional. Dispôs também que esse patrimônio é constituído de bens culturais materiais e imateriais que se referem à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade. Em seus artigos 215 e 216, a CF configurou a dilatação da ideia de patrimônio cultural na exata medida em que reconheceu a existência de bens de natureza material e imaterial, estabelecendo a promoção desse patrimônio “por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.”²

No transcorrer da história de ações patrimoniais no Brasil, os processos de catalogação, conservação e preservação dos bens materiais de aspecto histórico e artístico cultural vêm sendo efetivados por intermédio do instituto do tombamento. Instrumento jurídico-legal que adjudica a defesa e proteção ao patrimônio cultural, de

² Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 216, &1º.

acordo com as normas estabelecidas pela carta constitucional, o tombamento requer a materialização de normas preservacionistas, as quais têm por substrato legislação federal ordinária, cujo ponto de partida é o Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937.

Em consonância com Cecília Londres, a imagem usualmente evocada pela expressão ‘patrimônio histórico e artístico’ é a de um conjunto de monumentos antigos que devem ser preservados, “ou porque constituem obras de arte excepcionais, ou por terem sido palcos de eventos marcantes, referidos em documentos e em narrativas dos historiadores.” A autora assevera ser necessário reconhecer que “essa imagem, produzida pelos efeitos mais visíveis da política de patrimônio conduzida pelo Estado brasileiro por mais de sessenta anos, está longe de refletir a diversidade, assim como as tensões e conflitos que caracterizaram a dinâmica cultural do País, tanto a mais recente, quanto a do passado”. (LONDRES, 2001, p. 185)

A aludida perspectiva dominante na paisagem patrimonial brasileira do século XX, calcada na proteção e na preservação do patrimônio cultural digno de representar a nação, advém da promulgação do Decreto-Lei nº 25, de 30/11/1937, que pela vez primeira estruturou os procedimentos de salvaguarda do patrimônio histórico e artístico nacional. Em seu introito formalista da referida ordenação jurídica, o legislador propugnou:

Capitulo I
Do patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Art. 1º- Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.
&1º- os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o Art.4 desta lei.

O Decreto-Lei nº 25/37 efetivou como mecanismo basilar de proteção patrimonial o instituto do tombamento. Em que pese haver entrado na cena histórica conjuntamente à constituição do Estado Novo, a aparição da figura do tombamento de bens culturais esteve vinculada ao ordenamento jurídico-constitucional de 1934. Com efeito, a Carta Magna de 1934 erigiu, enquanto principio constitucional consagrado, a

função social da propriedade. Essa medida possibilitou, nas palavras da arquiteta Marcia Sant'Ana, “o desenvolvimento no Brasil de todo um arcabouço jurídico, de cunho social, no campo da saúde pública, do trabalho, do urbanismo e da preservação.” Diante de tal diretiva, a propriedade passou a ser definida como “ um composto que possui (a) uma face privada ou material ligada a seu proprietário e relativa a seu fundamento econômico: (b) uma face pública imaterial que diz respeito à coletividade e sobre a qual pode incidir um interesse público.” (SANT'ANA, 2001, p. 151-163)

O tombamento, como instrumento de preservação se vincula justamente à face imaterial da propriedade, onde estão concentrados os valores que a ligam à coletividade. Os efeitos desse dispositivo legal, entretanto, se rebatem também na sua face material, afetando o valor econômico do bem. O tombamento é, assim, um instrumento legal cuja aplicação se justifica e se legitima por meio da face pública da propriedade, ao tempo em que opera basicamente na sua face privada ou material.

Os bens culturais de natureza material têm, portanto, uma face imaterial que diz respeito aos valores coletivos neles investidos, mas que também resulta do seu uso e apropriação social. (SANT'ANA, 2001, p. 159)

A instituição da figura jurídica do tombamento encontra-se, assim, consagrada na legislação brasileira desde o final da década de trinta do século passado. O Decreto-Lei nº 25/1937 prescreve a inscrição dos bens e valores culturais em livros do Tombo, sendo que o tombamento de um bem móvel ou imóvel de natureza material/material como patrimônio cultural consuma-se enquanto ato jurídico normativo, de acordo com o que apregoa o referido decreto-lei, a partir do momento em que ocorre sua inscrição no livro do tomo.³ Historicamente, o tombamento de bens culturais, visando à preservação e restauração desses bens, erigidos em patrimônio(s) cultural(is), é visto como mecanismo de interesse do estado e da sociedade.

2. Ação patrimonial das esferas nacional e internacional nas Missões Jesuíticas Guaranis - Ruínas de São Miguel

A listagem de preceitos e normas técnicas relacionados com a ideia de Patrimônio, tanto em seus aspectos jurídicos – de conservação e restauração – como na área de proteção aos bens culturais, tem experimentado no decorrer do século XX uma

³ A noção canonizada de Tombamento, também denominado tomo, originado do latim *tomex*, significa inventário, arrolamento, registro.

expansão crescente a ponto de consolidar a elaboração de um *corpus* doutrinal específico sedimentado a nível internacional e na totalidade dos entes jurídico-políticos designados Estados Nacionais.

Esse aparecimento de novas categorias conceituais e operatórias na esfera jurídica, balizadoras das ações patrimoniais no campo do Patrimônio, tem não somente propiciado uma extensão desse campo de conhecimento e dos mecanismos de salvaguarda e proteção dos bens culturais, mas ensejado a inserção dinâmica de novos agentes sociais que se movem num microcosmos localista, e que, cada vez mais, têm encontrado ressonância às suas ações e reflexões em um espaço-tempo mundializado.

Historicamente prevaleceu na América Latina, com destaque para a experiência brasileira, uma concepção de patrimônio cultural que privilegiou a constituição e preservação de um acervo patrimonial das manifestações de obras e engenhos humanos do patrimônio tangível, isto é, expressões da cultura material objetual, monumentos e edificações arquiteturais – os *lugares de memória* de que nos fala Pierre Nora (1993).

Durante as décadas de 1930 e 1980 do século XX, prevaleceu no Brasil uma forte ascendência da categoria de patrimônio histórico artístico – entendido como patrimônio edificado, monumentalizado e estreitamente vinculado às manifestações culturais de grupos e classes dominantes que se representaram no Estado Nação em formação e de caráter nacional desenvolvimentista.⁴ Já na década de noventa do século passado ocorreu uma renovação da perspectiva dominante acerca do patrimônio cultural. Esse processo, que passou a enfatizar e privilegiar os patrimônios culturais simbólicos, festas, rituais e manifestações das culturas populares e tradicionais, assenta raízes na década anterior, no período 1979-1984, momento em que o designer gráfico Aloísio Magalhães ocupou a presidência do IPHAN, instituição oficial encarregada de elaborar as políticas patrimoniais no País.

Nesse contexto patrimonial, as ruínas de São Miguel Arcanjo foram propostas pelo Estado brasileiro para serem reconhecidas como patrimônio cultural da humanidade em 1983. A partir de tal iniciativa formalizou-se à UNESCO uma proposição que acabou englobando as basilares Missões Jesuíticas edificadas na

⁴ Mister registrar que o processo de institucionalização das ações patrimoniais de preservação e conservação do patrimônio histórico-cultural no Brasil ocorreu em 1934, a partir da criação da Inspeção de Monumentos Nacionais. Em 1937, através da lei nº 378, editada pelo governo Vargas em 13 de janeiro, surgiu o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN – atual IPHAN.

América do Sul. Deste modo, em 1985 acabaram sendo inscritas e passaram a integrar a Lista do Patrimônio Mundial as Ruínas de São Miguel, localizadas no município de São Miguel das Missões, no estado do Rio Grande do Sul, Brasil; Santa Ana, San Ignacio Mini, Nuestra Señora de Loreto e Santa Maria Mayor, assentadas em território atual da Argentina. Anos depois, em 1990, passaram a integrar a Lista do Patrimônio Mundial a Missão de Chiquitos, na Bolívia e, em 1993, as Missões de Trinidad e de Jesus, ambas encetadas em território presentemente do Paraguai.

Expressão do (des)encontro de visões de sociedade, natureza e cultura: de um lado, a tradição de mundo judaico-cristão; de outro, o universo espiritual e cosmológico dos Guarani; as missões Jesuíticas Guarani instaladas no Cone Sul da América do Sul durante os séculos XVII e XVIII constituíram-se numa experiência histórica *sui generis*, tanto na visão colonial dos representantes europeus, como na concepção mítico-histórica desse “outro”, a alteridade indígena Guarani.

Experiência que reuniu, no então Vice-Reinado do Peru, na região platina, agentes eclesiásticos e milhares de indígenas no espaço missional, o evento suscitou o confronto de temporalidades diferenciadas: a autóctone originária e a ocidental moderna. Tendo vigorado por mais de um século e meio, desde a fundação da primeira redução, em 1610, mediante concessão da coroa espanhola à Companhia de Jesus para empreendimento de conquista espiritual dos indígenas, até o ano de 1768, quando os jesuítas acabaram expulsos da América, a experiência histórica das missões gerou traços marcantes e controversos junto aos grupos familiares e coletividades Guarani.

Representante do avanço mercantilista, inserida no empreendimento colonial, a empreitada levada a cabo pela Companhia de Jesus esteve alicerçada tanto na esfera espiritual como material. Esferas de natureza prático-simbólica relacionadas, pois a conquista pela fé, representada pelo aumento dos aldeamentos e o incremento da catequização indígena durante os séculos XVII e XVIII, e a multiplicação dos títulos de *mita* e *encomienda*, caminharam lado a lado na estabilização da presença ocidental entre os Guarani no Cone Sul da América.



Foto1. Ruínas de São Miguel Arcanjo tomadas pela vegetação, no começo do século XX. Fonte: Acervo AHRS.

As primeiras intervenções de cunho preservacionista levadas a efeito pelo Estado brasileiro, visando a conservação do conjunto arquitetônico das Missões Jesuíticas Guarani – Ruínas de São Miguel – ocorreram já a partir de 1928, numa conjuntura que antecedeu o período de Getúlio Vargas na presidência da república e a criação de um organismo específico para dedicar-se à ação patrimonial no país.

A ideia de valorar positivamente o patrimônio cultural brasileiro é obra basilar do movimento modernista, instituído no país a partir da Semana de Arte Moderna de 1922, momento privilegiado que confere à conformação do campo de reflexão e ação patrimonial desdobramentos inconteste.

Em 1934, com a criação da Inspeção de Monumentos Nacionais, apresenta-se a constituição de uma espécie de proto-política do patrimônio, denotando, assim, uma iniciativa real do poder público federal no caminho da institucionalização da *práxis* patrimonial visando a proteção e preservação do patrimônio cultural brasileiro. No âmbito regional, em 1936, o governo destacou Augusto Meyer para uma prospecção com o fito de levantar informações a respeito da situação na qual se encontravam as

ruínas dos Sete Povos Missioneiros.⁵ Em janeiro de 1937 o arquiteto Lúcio Costa, figura emblemática da ação estatal em defesa do patrimônio e técnico do Serviço de Proteção Histórico e Artístico Nacional – SPHAN -, nomeado por Rodrigo de Mello Franco, viajou à região missioneira do Rio Grande do Sul, a fim de cumprir sua histórica missão como representante do órgão de proteção oficial.

Na perspectiva patrimonial preservacionista do Estado Nação, a memória social das missões Jesuíticas Guarani – Ruínas de São Miguel – é passível de apropriação como símbolo que retrata um momento inaugural, espécie de genealogia fundadora, espelhando um horizonte de partida para a atuação e proteção estatal aos bens culturais de natureza material no Brasil. Imbuído desse espírito, Rodrigo de Melo Franco, primeiro presidente do SPHAN e um dos ícones-mór da empreitada patrimonialista no país, atesta a importância conferida ao processo de patrimonialização das Missões Jesuíticas Guarani – Ruínas de São Miguel – dado que

A esse serviço, pouco antes organizado, incumbia proceder com urgência ao inventário dos bens existentes no país cuja preservação o legislador lhe tinha atribuído a obrigação de assegurar. Entre esses bens, reclamavam muito encarecidamente a sua atenção os remanescentes dos sítios denominados os Sete Povos das Missões Orientais do Uruguai, em terras transferidas do domínio espanhol para a Coroa de Portugal [...] terras essas compreendidas no território atual do Estado do Rio Grande do Sul. (FRANCO, In PESSOA, 1999, p. 199)

⁵ A redução de São Miguel Arcanjo teve como momento fundacional o ano de 1687. Erigida por padres jesuítas e indígenas Guarani, originários da redução do antigo Tape, surgida em 1632, que migraram para a margem do rio Piratini em função dos constantes ataques militares perpetrados pelo bandeirantismo português e do contínuo crescimento de contingente populacional endógeno.



Foto2. Prédio do Museu das Missões, projetado pelo arquiteto Lúcio Costa junto ao sítio arqueológico de São Miguel Arcanjo, em São Miguel das Missões/RS, Brasil. Fonte: Foto do autor, abril de 2008.

Instado pela autoridade máxima do órgão estatal de proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional para estudar a problemática dos bens culturais das Missões Jesuíticas- Guarani e propor uma solução adequada do ponto de vista da preservação patrimonial oficial, Lúcio Costa, “depois de percorrer a área dos Sete Povos e examinar cuidadosamente os restos dos monumentos missioneiros, elaborou a respeito um relatório memorável, datado de dezembro de 1937, que foi a primeira contribuição do grande arquiteto para o órgão administrativo do qual ele viria a tornar-se o técnico mais influente e destacado.” (FRANCO, In PESSOA, 1999, p. 37)

No relatório aludido por Rodrigo de Melo Franco, o arquiteto Lúcio Costa, além de propugnar pela constituição do Museu das Missões⁶, propôs como medida que julgava salutar a concentração do acervo de peças, esculpidas em madeira de cedro ou pedra grês, do conjunto da estatuária dos sete *pueblos* missioneiros em São Miguel das Missões, junto às ruínas,

Não só por ficarem aí mais acessíveis, mas por serem os vestígios de S. Miguel capital dos Sete Povos os únicos que ainda apresentam interesse como conjunto arquitetônico e também porque, assim reunidas as peças ganharão outro sentido, porquanto, limpo o terreno e postos em valor os traços já tão apagados dos panos de paredes, seqüência de bases ou simples contornos de fundações do colégio, das

⁶ O museu das Missões foi criado em 1940, instalado em prédio projetado pelo próprio arquiteto dentro do sítio arqueológico de São Miguel Arcanjo, espaço em que estão as ruínas da antiga redução, no atual município de São Miguel das Missões, localizado no noroeste do estado do Rio Grande do Sul.

oficinas, da quinta e das casas (células, diríamos melhor, pois que a soma de um certo número delas formava verdadeiros blocos de habitação coletiva à maneira dos modernos apartamentos), a impressão que nos dará S. Miguel, com a velha igreja articulada de novo aos restos daquilo que foi simplesmente um prolongamento do seu corpo, será de muito maior significação.⁷

A intenção de inserir o conjunto arquitetônico das Missões Jesuíticas Guarani – Ruínas de São Miguel, fundamentada a partir do relatório técnico de Lúcio Costa, na dinâmica de preservação dos bens passíveis de integrarem o patrimônio artístico e histórico nacional, enquadra-se no contexto patrimonial dominante durante as primeiras quatro décadas de proteção oficial, 1937-1978, época em que a imagem que se projetava da nação brasileira esteve alicerçada no reconhecimento do valor expressivo da arte sacra – mormente do barroco missioneiro e mineiro.

Em síntese, prevaleceu no período inicial de proteção patrimonial a imagem do Brasil como um Estado Nação moderno vinculado ao passado colonial, o que conferia centralidade aos bens móveis e imóveis, aos monumentos históricos e às manifestações arquiteturais remanescentes que advinham do período embrionário da colonização ibérica no país. No caso pioneiro de tombamento no Livro de Belas Artes, em 1938, das Missões Jesuíticas Guarani, reconhecia-se, assim, a acuidade da experiência artístico-cultural, egressa da relação instituída entre a ordem religiosa ocidental e os Guarani originários por um século e meio, e que produziu como um de seus efeitos marcantes uma significativa arquitetura de cunho religioso na América do Sul, em particular na região Platina.

⁷ COSTA, Lucio In PESSOA, 1999 p. 37.

3. A (re)apropriação nativa contemporânea das Missões Jesuíticas Guarani Ruínas de São Miguel



Foto 3. Crianças Guarani Mbya. Ao fundo, as ruínas de São Miguel Arcanjo – declaradas Patrimônio Cultural da Humanidade, desde 1983. Fonte: UNESCO, 2002, p. 128. Fotógrafo: Eduardo Tavares.

Concomitantemente à significação patrimonial das Missões Jesuíticas – Ruínas de São Miguel – e de seu conjunto arquitetônico edificado, tombado como patrimônio cultural da humanidade, para além da reverência à herança histórico cultural missioneira e do fomento à preservação do conjunto de sítios arqueológicos, é imperioso registrar a permanência em cena dos Guarani, sua tradição de oralidade, identidade, alteridade e memória social, assim como a perenidade do modo de vida das centenas de famílias extensas e coletividades indígenas que ocupam o espaço social e geográfico da região Platina na América do Sul.

Os Guarani, habitantes milenares do continente americano, pertencem ao tronco cultural Tupi e à família linguística Guarani. A palavra “guarani” recobre três grupos étnicos diferenciados entre si que compõem o povo Guarani: os Ñandeva ou Chiripá (“*os que somos nós, os que são dos nossos*”), os Mbya (cujo sentido etimológico do termo é sinônimo de *gente*) e os Kaiowá (autodenominados *Pai Tavyterã*). Tradicionalmente os Guarani vêm ocupando um território ao leste do Paraguai, nordeste da Argentina, no Uruguai e Brasil, nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina,

Paraná, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Nos últimos anos existem referências etnográficas e históricas que confirmam a presença de grupos familiares Mbya nos Estados do Maranhão, numa porção de terra do povo Guajajara, e em Tocantins, na aldeia Karajá do Norte, município de Xambioá, e no Posto Indígena Xerente, município de Tocantínia.

Nesse contexto, constitui movimento heurístico produtora a respeito do modo como os Guarani, em particular as famílias e coletividades Mbya, vêm (re) construindo sua autoimagem de a verdadeira humanidade e os caminhos trilhados pela tradição e memória autóctone, no secular contato com o mundo ocidental, com vistas à (re)incorporação das Missões Jesuíticas Guarani - Ruínas de São Miguel - como patrimônio cultural ameríndio no contexto sociopolítico e identitário de fins do século XX e limiar do século XXI.

A autoimagem e a representação coletiva projetada pelos Guarani Mbya, tanto nos espaços sociais do mundo da vida indígena como diante dos agentes e agências de contato da sociedade ocidental moderna, é a de serem dignos Guarani de verdade. Nas falas cotidianas e nos discursos rituais, cantos e rezas cotidianas em suas *tekoas*, prepondera o ideal de “viver como os antigos” reforçando, no universo indígena, o ethos grupal que confere sustentação às cosmovivências, passadas e presentes. Referência semântica capital no universo indígena, *tekoa* representa o lugar por excelência – espaço ambiental, sócio histórico e espiritual – no qual se materializam as condições de possibilidade do *modo de ser* Guarani. O modo de ser, modo de estar, sistema, lei, norma, comportamento, hábito, condição de ser, costume, cultura Guarani, é representado pela expressão *teko*.

Na visão dos Mbya contemporâneos que ocupam a *tekoa Koenju* em São Miguel das Missões, o espaço das ruínas de São Miguel Arcanjo é dotado de sacralidade, vivenciado como lugar sagrado e percebido como sendo um dos locais fundamentais à permanência do modelo de ser e estar indígena no mundo e, por conseguinte, da própria espiritualidade Guarani. O sítio arqueológico de São Miguel Arcanjo – legítimo lugar de memória erigido no mundo, reconhecido e tombado como patrimônio cultural nacional e da humanidade –, conforma-se, assim, como lugar que possui um significado cultural particular construído e nominado pela tradição cultural Mbya que se expressa, no tempo

presente, no plano mítico-histórico e nas práticas sociais associadas ao passado e ao mundo indígena contemporâneo.

Em outras palavras, distinguida a conjuntura socioétnica regional de limiar do novo milênio, deparamo-nos com o aparecimento de uma situação histórica singular: a instituição pelos Guarani Mbya de um reordenamento da experiência vivida no período colonial. O *leitmotiv* desta reelaboração, encetada em atos narrativos e na memória coletiva Guarani, está associado ao vivo interesse dos Guarani Mbya de incorporação, em seu horizonte cultural, da voga patrimonial existente em torno das Missões Jesuíticas Guarani – Ruínas de São Miguel.

Esse imperativo mbya de ressignificação do passado colonial missioneiro se apresenta como acontecimentalidade, apreendida pelo pensamento e na memória coletiva dos Guarani, configurada e atualizada na conjuntura presenteísta. Destarte, uma das expressões produtoras ao reordenamento da história colonial, posta em circulação pela cosmovisão Mbya no espaço geográfico recoberto pelo Rio Grande do Sul, é a crescente ação significativa e atribuição de sentido incidentes sobre o patrimônio cultural da humanidade Missões Jesuíticas – Ruínas de São Miguel –, identificado pelos Mbya como *tava miri*, aldeia sagrada.

Analisada a partir do tempo presente, como vestígio e remanescente dos Sete Povos missioneiros, organizados no período colonial na Banda Oriental do rio Uruguai, “a ruína exerce entre nós um arrebatamento, pela incompletude da forma, e pela exposição da decadência, criando a possibilidade de ver no rosto corroído, o esplendor e apogeu da civilização que teve, ali, lugar”. (PESAVENTO, 2007, p. 55)

De um certo modo, o tempo histórico dependia muito do espaço geográfico. Na Europa a humanidade se achava em pleno século XIX. (...) E o viajante que, em meados do século XVIII, visitasse os Sete Povos das Missões haveria de encontrar ali uma esquisita mistura de Idade Média e Renascimento, ao passo que, se afastasse depois na direção nascente ele como que iria recuando no tempo à medida que avançasse no espaço, até chegar ao Continente de São Pedro do Rio Grande, onde entraria numa época mais atrasada, em que os homens vindos do século XVIII com suas roupas, armas, utensílios, hábitos e crenças se haviam estabelecido numa terra de tribos pré-históricas, onde ficaram a viver numa idade híbrida.⁸

⁸ VERÍSSIMO, Érico. 1995, p. 399 cit. In PESAVENTO, 2007, pps. 54-55.

No episódio epocal dos Sete Povos das Missões, erigidos na banda oriental do rio Uruguai, as ruínas podem ser vistas “como marcos materiais dotados de um poder invocador daquilo que é hoje invisível: trata-se de uma história que cruza tempos e lugares marcados pela guerra, na Ibéria de além-mar e no sul da América do Sul” (PESAVENTO, 2007, p.158). Contemporaneamente, a significação patrimonial que vem sendo arrogada às Missões Jesuíticas Guarani – Ruínas de São Miguel –, reconhecidas como patrimônio cultural nacional e da humanidade, tanto por organismos internacionais como a UNESCO quanto por entes do Estado brasileiro como o IPHAN, nos consente refletir, além do reverenciar a herança histórica e cultural dos guarani missioneiros e a preservação de sítios arqueológicos e do conjunto arquitetônico remanescente, a respeito da persistente presença em cena dos Mbya, sua memória e tradição oral milenar. Permite-nos, igualmente, perscrutar sobre a produção de sentido e atribuição de valor instituídos pelas coletividades Guarani Mbya em torno do patrimônio e do aparecimento de representações sociais sobre o patrimônio cultural indígena no Rio Grande do Sul.

Contemporaneamente, a expressividade estética cultural dos guaranis missioneiros, nos campos da arquitetura, escultura e ornamentação das igrejas barrocas da época colonial pode ser testemunhada e admirada nas ruínas de São Miguel (Brasil), San Ignacio Mini (Argentina) e Trinidad (Paraguai), reminiscências arquitetônicas e urbanísticas dos *pueblos* missioneiros. Dos *Sete Povos da Banda Oriental do Uruguai*, fundados na segunda fase das Missões, permanecem os vestígios arqueológicos de São Lourenço Mártir, São Nicolau, São João Batista e São Miguel Arcanjo. As antigas reduções de São Borja, São Luís Gonzaga e Santo Ângelo tornaram-se municípios e importantes polos econômicos na região noroeste do Rio Grande do Sul, no extremo sul do Brasil.

Na perspectiva indígena de apropriação da voga patrimonial em curso, enquanto as áreas de mato florestadas tradicionalmente designam para os Guarani Mbya um espaço originário que precede a ocupação humano-divina do mundo terrenal, as ruínas instigam a operação de subsunção do tempo histórico colonial pelo tempo cosmológico de um tempo primordial das origens. As ruínas se apresentam, são decodificadas, como vestígios que remetem ao englobamento do tempo histórico pelo tempo cosmológico. Representam para os Mbya um eficaz referente prático-simbólico na incorporação mítico histórica da experiência temporal reducional. Em outros termos, nos últimos anos

as ruínas vêm sendo narradas e experienciadas pelos Mbya como espaços dotados de sacralidade. Em uma temporalidade pretérita, remetida ao período de vigência do mundo colonial ibérico, constituiu-se no espaço reducional missioneiro um comunitarismo em que as dinâmicas sociais e o cotidiano grupal estavam regidos pela sacralização das ações espirituais e ritualísticas dos ancestrais Guarani.

Nas últimas décadas do séc. XX e na primeira década do séc. XXI, os remanescentes arquitetônicos, referentes materiais e simbólicos, desta experiência – o conjunto das ruínas missioneiras –, vêm sendo incorporados e percebidos pelos Mbya, como lugares sagrados onde os ancestrais dos Guarani construíram, graças aos seus poderes divinos, casas e templos de pedra. As ruínas das antigas Missões Jesuíticas Guarani, antigo *templo de pedra*, enquanto espaços mítico históricos, sinalizam aos Guarani Mbya de hoje os lugares onde os ancestrais originários construíam, graças aos seus poderes sobrenaturais, casas de pedra:

Antigamente, uns quatrocentos, quinhentos anos atrás, tinha uma família de Guarani mesmo, ficaram encantados não morreram e não morrem nunca e sempre eles vêm acompanhando à beira-mar, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Bahia, Porto Seguro até em roda do mar. (...) Onde há lugar que tem o que a gente chama tava, casa de pedra, todo lugar que tem casa de pedra, é onde o Guarani morava. Em Caieiras Velhas tinha uma casa de pedra, é do antigo e há séculos que ele faz a casa de pedra (...) Para minha avô, quando ela estava rezando, Ñanderu mostrava a visão e aí ela já sabia, falava pra nós onde tinha a tava, onde os Guarani moravam e por isso onde tem tava é onde nós queremos ficar. (CICCARONE, 1996, p. 36)

Tava é o vocábulo linguístico Guarani Mbya que permite, a partir dos próprios termos nativos, designar as ruínas remanescentes da experiência que reuniu nos trinta *pueblos* da segunda fase das Missões, entre os séculos XVII e XVIII, os missionários jesuítas e os índios Guarani antepassados dos Mbya. Formada pela junção dos termos **ita** (pedra) e **Ava** (gente, homem, humanidade), a palavra **tava** exprime a imagem de uma ação humana sobre as pedras. A carga semântica contida no conceito indígena **tava** denota uma consistente estruturação mítico-histórica em que o pensamento guarani articula conhecimento empírico, moldado pela *práxis* social cotidiana, e concepção cosmológica.

Entre os Guarani Mbya do Inhacapetum **tekoa Koenju**, e para outros grupos familiares Mbya no Rio Grande do Sul, o patrimônio cultural da humanidade Missões Jesuíticas – Ruínas de São Miguel – vem sendo reconhecido e identificado como lugar

de referência pragmática e simbólico-espiritual. Singularmente entre os Mbya, o termo *tava miri* é a palavra pela qual contemporaneamente designam as ruínas de São Miguel Arcanjo.

Segundo diagnosticou a equipe técnica encarregada pelo IPHAN da realização do Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC – Comunidade *Mbyá-Guarani em São Miguel Arcanjo*, os indígenas Mbya

resguardam na memória seu vínculo com as pedras trabalhadas pelos antigos Guarani e com as ruínas dos 30 povos das Missões, as sagradas aldeias de pedras definidas pela ideia de *Tava Miri*. As narrativas orais *Mbyá* apresentam registros de importante valor histórico, do tempo em que os antigos Guarani já utilizavam as pedras para a construção de suas aldeias; do tempo em que os jesuítas – convertidos na figura de uma espécie de herói civilizador (*kesuit*) – foram convidados a contribuir no processo de barganha pela soberania frente às Coroas Ibéricas; do tempo das guerras em que muitos morreram e da expulsão dos jesuítas, quando todos foram obrigados a abandonar São Miguel das Missões e outras *Tava Miri*”. (SOUZA, 2007, p. 31)

No tempo presente, na visão das pessoas e coletividades Mbya que ocupam *tekoas* e acampamentos no Rio Grande do Sul, o conjunto arquitetônico remanescente das ruínas missioneiras é um poderoso símbolo da tradição e ancestralidade indígena. As ruínas espelham, melhor do que qualquer outro símbolo ou referente, a capacidade de apreensão e ressignificação instituída pela narratividade mítica da temporalidade social histórica vivida e experienciada pelos Guarani no período colonial.

A identificação das ruínas como *tava* nos universos cosmológico e empírico Guarani Mbya contemporâneo institui registro abarcante ao movimento de territorialização e de ocupação tradicional indígena, deste modo subsumindo os Mbya de São Miguel das Missões e sua parentela. Encontra-se circunscrita e disseminada em tekoas e coletividades indígenas na bacia platina e no litoral brasileiro, em áreas de mata atlântica da região sudeste. Com efeito, em outras paragens além das fronteiras sulinas, os Mbya presentemente ressignificam o sentido da experiência materializada no espaço social reducional. Merece destaque, nesse processo, a representação que vem sendo atualizada em torno do conjunto das Missões Jesuíticas e seus vestígios materiais e simbólicos

A estrutura (*rapyta*) dessa tava foi feita pelas pessoas que estavam iluminadas por Nhanderu. Essas paredes e tábuas foram feitas para

ficar para os que ficarem no mundo. O que sobrou hoje estava no lugar em que foi deixado... Essas madeiras, essas pedras, não foram feitas aqui no mundo. Foram trazidas do mundo da lua, Jaxy retã e de Kuaray retã, antigamente, pelos yvyraijá (os dirigentes eleitos). Lá, ficou o pó da madeira, o pó das pedras, eu vi tudo. Eu era criança naquele tempo, mas lembro ainda para contar tudo como foi... Então, esta madeira veio da terra da lua. Dela trouxeram pedra. Naquela época nós estávamos por aqui, então os brancos, que já eram muitos, estavam construindo também... (D. Aurora In LADEIRA, 2001, p. 142)

A antropóloga Maria Inês Ladeira (2001) registrou uma vez mais um discurso produtor de narratividade, proferido pela líder espiritual Mbya **Krexu Miri**, que revela outra versão de como vem sendo incorporado na tradição mítica histórica o acontecimento que reuniu nas reduções os ancestrais nativos dos Mbya e os representantes religiosos do mundo ocidental. Transcrevo aqui parte da narrativa, apreendendo que a mesma consubstancia um fragmento lapidar de como essa experiência histórica está sendo assimilada presentemente, pela tradição guarani, nomeadamente pelas famílias extensas e coletividades Mbya:

Esse é o trabalho dos antigos verdadeiros, dos índios Guarani. Onde os nossos avós Nhanderú Mirim ouviram a palavra de Nhanderu Tenondegua (nosso pai primeiro) e ensinaram as crianças e os adultos, para seguirem no caminho certo. Este é o trabalho verdadeiro, e não pensei que um dia eu ia pisar nesse lugar. Esse é o lugar onde nossos avós antigos ficavam, antes de partir para outro mundo (yvyju mirim). O branco tentou destruir mas Nhanderu não permitiu.

Nosso pai verdadeiro fez esta táva, este o trabalho de nossos parentes Guarani antigos. Trabalho que nunca vai acabar, esta táva, ainda que os brancos venham visitar todos os dias. Este foi o nosso pai verdadeiro que fez, e porque não tem pessoa (nhandéva) que chorem por ela, é por isso que os brancos falam que foram eles que deixaram antigamente. (D. Aurora In LADEIRA, 2001, p. 158-159)

Nesta narrativa proferida pela **Kunha karai Krexu Miri**, D. Aurora para o mundo ocidental, o vocábulo nativo **Tava**, concebido pelos indígenas como o conjunto das ruínas remanescentes da experiência histórica materializada na antiga Província Jesuítica do Paraguai durante os séculos XVII e XVIII, aparece como lugar originário feito por **Nhanderu Tenonde** divindade principal dos Guarani. A narrativa Guarani Mbya destacada, ao conferir legitimação e explicação na visão nativa, situa-se no tempo mítico. Entre os grupos familiares e coletividades Mbya contemporâneos, no universo representacional Guarani, as Missões Jesuíticas Guarani Ruínas de São Miguel vêm

sendo reiterativamente (re)significadas na memória indígena como patrimônio cultural de referência.

De modo categórico, para os caminantes Guarani Mbya, cultuadores de **oguata porã**, que circulam e consolidam cotidianamente o **nandereko ete** - nosso modo de ser verdadeiro - em plagas riograndenses, as Missões Jesuíticas Guarani - Ruínas de São Miguel Arcanjo -, assim como as outras reduções e lugares nomeados pelo **kechuíta/Kesuíta**, uma espécie de figura mítica e respectivamente personagem histórico, um legítimo herói cultural da tradição milenar Guarani,- fazem parte do território original concedido pelas divindades, no princípio dos tempos, para ocupação desses indígenas na região Platina, no Cone Sul da América do Sul.

Referências Bibliográficas

- CADOGAN, León. **Ayvu rapyta.textos míticos de los Mbya-guaraní del Guairá**. Boletim Nº5, São Paulo, USP, FFCHL,1959.
- CHAMORRO, Graciela. **Teologia Guarani**. Quito: Ediciones Abya yala, 2004.
- CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. Tradução de Luciano Vieira Machado. 3ª edição, São Paulo: Estação Liberdade/UNESP, 2006.
- CICCARONE, Celeste. (Org.) **Revelações sobre a terra. A memória viva dos Guarani/Comunidade indígena Guarani Tekoha Porã**. Vitória: Ed. UFES, 1996.
- CLASTRES, Pierre. **A sociedade contra o estado**. 2ª edição, Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1978.
- CONSTITUIÇÃO FEDERAL do Brasil. Brasília: 1988.
- GALVEZ, Lucia. **Guaraníes y jesuitas – de la tierra sin mal al paraíso**. Buenos Aires: Editorila Sudamericana, 1995.
- HERNÁNDEZ, Josep. Ballart. & TRESSERAS, Jordi Juan. **Gestión del patrimonio cultural**. 2ª edição, Barcelona: Editorial Ariel, 2005.
- LADEIRA, Maria Inês. 2001. **Espaço geográfico Guarani-Mbya: significado, constituição e uso**. Tese de Doutorado, FFCLH/USP, 2001.
- LONDRES, Cecília. “Para além da ‘pedra e cal’: por uma concepção ampla de patrimônio.” **Revista Tempo Brasileiro** Nº 147, pps.185-204, out.-dez. 2001.
- LE GOFF, Jaques. **História e memória**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1991.
- LOWENTHAL, David. **El pasado es un país extraño**. Madrid: Akal, 1998.
- MELIÁ, Bartomeu. **El guaraní conquistado y reducido**. Ensayos de etnohistoria. 2ª ed. Asunción: CEPAG, (Biblioteca Paraguaya de Antropologia, 5), 1988.
- NIMUENDAJU, Curt Unkel. **As lendas da criação e destruição do mundo como fundamentos da religião dos Apapocúva-Guarani**. São Paulo: Hucitec, EDUSP, 1987.

- NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. São Paulo: PUCSP, 1993.
- PEREIRA, Walmir & TAMAGNO, Liliana. (Orgs.) **Patrimônio cultural e povos indígenas**. São Leopoldo: Ed.UNISINOS, 2012.
- PESSOA, José. (Org.) **Lucio Costa: documentos de trabalho**. Rio de Janeiro: IPHAN, 1999.
- PESAVENTO, Sandra & MEIRA, Ana Lúcia Goelzer (Org.). **Fronteiras do Mundo Ibérico: patrimônio, território e memória das Missões**. Porto Alegre: Ed.UFRGS, 2007.
- RUAS, Tabajara. “Missões Jesuíticas Guarani – Ruínas de São Miguel – Encontro” In **Patrimônio Mundial no Brasil**. Brasília: UNESCO, 2000.
- SANT’ANA, Márcia. “Patrimônio imaterial: do conceito ao problema da proteção.” **Revista Tempo Brasileiro**, N° 147, pps.151 – 161, out.-dez.2001.
- SHADEN, Egon. **Aspectos fundamentais da cultura guarani**. São Paulo: EPU. Edusp. 1974.
- SAHLINS, Marshall. **Como pensam os nativos: sobre o capitão Cook, por exemplo**. São Paulo: EDUSP, 2001.
- SOUZA, José Otávio C. et al. **Tava Miri São Miguel, Sagrada Aldeia de Pedra: os Mbyá-Guarani nas Missões**. Brasília: IPHAN, 2007.
- VIETTA, Kátia. **Mbyá: Guarani de Verdade**. Dissertação de Mestrado, PPGAS/UFRGS, 1992.
- WOLF, Eric. **Pueblos y culturas de Mesoamérica**. 11ª edição, Cidade do México: Ediciones Era, 1991.